



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13
Contratos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.promissao.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52

Avenida Pedro de Toledo, 386

Telefone: (14) 3543-9000

Site: www.promissao.sp.gov.br

Diário: www.promissao.dioe.com.br

Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54

Rua Prefeito Dante Rocchi, 1

Telefone: (14) 3541-0668

Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50

Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61

Telefone: 0800 7719577

Site: www.saaepromissao.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.promissao.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5803, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3454, de 16 de dezembro de 2014 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 94.257,15 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 02 Assessoria de Negócios Jurídicos

26 04.121.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO 8.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 01 Divisão de Administração Geral

41 04.122.0003.2006.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 194,75

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 02 07 Departamento Municipal de Abastec. e Alimentação

122 04.122.0003.2020.0000 MANUT. DIR. DE ABASTECIMENTO - REC. PRÓPRIOS 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 05 01 Divisão de Educação Básica

200 12.366.0005.2034.0000 MANUT. EJA - REC. PRÓPRIOS 5.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação

233 12.361.0005.2038.0000 MANUTENÇÃO REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO 29.559,78

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO

02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde

253 10.301.0007.2055.0000 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 06 02 FMS - Atenção Básica

274 10.301.0007.2059.0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS 11.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 09 03 Divisão de Serviços

463 15.451.0010.2109.0000 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 2.002,62

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 09 04 Departamento Municipal de Transportes

477 26.782.0010.2110.0000 MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 22.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 Assessoria de Negócios Jurídicos

23 04.121.0002.2003.0000 MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURÍDICO -9.048,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 3 de 13

02 02 07 Departamento Municipal de Abastec. e Alimentação
118 04.122.0003.2020.0000 MANUT. DIR. DE ABASTECIMENTO -
REC. PRÓPRIOS -1.374,37
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
119 04.122.0003.2020.0000 MANUT. DIR. DE ABASTECIMENTO -
REC. PRÓPRIOS -4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
120 04.122.0003.2020.0000 MANUT. DIR. DE ABASTECIMENTO -
REC. PRÓPRIOS -3.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.
Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
121 04.122.0003.2020.0000 MANUT. DIR. DE ABASTECIMENTO -
REC. PRÓPRIOS -4.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
165 12.361.0005.2032.0000 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica
185 12.361.0005.2112.0000 MANUT. TRANSPORTE - EDUCAÇÃO
-6.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
186 12.361.0005.2112.0000 MANUT. TRANSPORTE - EDUCAÇÃO
-11.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
187 12.361.0005.2112.0000 MANUT. TRANSPORTE - EDUCAÇÃO
-5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação
231 12.361.0005.2038.0000 MANUTENÇÃO REC. SALÁRIO
EDUCAÇÃO -14.185,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
232 12.361.0005.2038.0000 MANUTENÇÃO REC. SALÁRIO
EDUCAÇÃO -15.374,78
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO
02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
251 10.301.0007.2055.0000 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE
SAÚDE -5.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL
263 26.782.0007.2111.0000 MANUT. TRANSPORTE DA SAÚDE
-11.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços
465 15.451.0010.2109.0000 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS
URBANOS -275,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 05
Outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Administração,
na data Supra. O Secretario da Administração

.....Rodrigo Cajal Dinalli



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 4 de 13

Código Localizador: ZZXML5SL

DECRETO Nº 5805, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3524, de 02 de outubro de 2015 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social
586 08.243.0008.2098.0000 MANUT. FMAS - P.S.B. - SERV. CONV. FORT. VINCULOS - R 15.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 017 FMAS - P.S.B.-SERV. CONV. FORT. VÍNCULOS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 15.000,00
Fontes de Recurso
05 00 15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 13
outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Administração,
na data Supra. O Secretario da Administração

.....
Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: XGT6JIOU

DECRETO Nº 5806, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3523, de 02 de outubro de 2015 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 67.588,39 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 01 Seção de Administração e Projetos
585 20.606.0011.1130.0000 CONV. MAPA 2585.1004669-88/2013 – AQS. PATRULHA AGR 67.588,39
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 012 CONV MAPA2585.1004669-88/13AQS PATR.AGR

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 67.588,39
Fontes de Recurso
05 00 67.588,39

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 13
outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Administração,
na data Supra. O Secretario da Administração

.....
Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: KHWXK8VU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 5 de 13

DECRETO Nº 5808, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3454, de 16 de dezembro de 2014 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 63.569,09 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação

231 12.361.0005.2038.0000 MANUTENÇÃO REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO 25.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO

233 12.361.0005.2038.0000 MANUTENÇÃO REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO 36.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO

02 06 04 FMS - Vigilância em Saúde

336 10.305.0007.2135.0000 MANUT. DO FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE AÇÕES DE DEN 919,09

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 040 BLVGS - P.FIXO VIG. em SAÚDE - PFVPS

02 10 02 Divisão de Mobilidade Urbana

503 15.451.0010.2115.0000 MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA 650,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação

232 12.361.0005.2038.0000 MANUTENÇÃO REC. SALÁRIO EDUCAÇÃO -62.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 001 SALÁRIO EDUCAÇÃO

02 06 04 FMS - Vigilância em Saúde

331 10.305.0007.2080.0000 MANUT. BLVGS PISO FIXO DE VIG.e PROM. da SD - PFVS - R. -919,09

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 05 00

02 06 04 FMS - Vigilância em Saúde

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 040 BLVGS - P.FIXO VIG. em SAÚDE - PFVPS

02 10 02 Divisão de Mobilidade Urbana

502 15.451.0010.2115.0000 MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA -650,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 13 outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Administração, na data Supra. O Secretário da Administração

.....
Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: VREWTEV4

DECRETO Nº 5809, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3454, de 16 de dezembro de 2014 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 6 de 13

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 222.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 01 Divisão de Administração Geral

45 04.122.0003.2006.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 02 03 Divisão de Pessoal e Recrutamentos

68 04.128.0003.2013.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 15.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

73 04.128.0003.2013.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 30.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 02 05 Divisão de Cultura

91 13.392.0003.2016.0000 MANUTENÇÃO DA CULTURA 15.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

02 05 01 Divisão de Educação Básica

179 12.361.0005.2033.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS 60.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL

02 06 02 FMS - Atenção Básica

274 10.301.0007.2059.0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS 300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

310 000 SAÚDE-GERAL

02 09 03 Divisão de Serviços

465 15.451.0010.2109.0000 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 77.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOIRO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 222.300,00

Fontes de Recurso

01 00 222.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 13 Outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Administração, na data Supra. O Secretario da Administração

.....
Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: FTK6VS4H

DECRETO Nº 5810, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3525, de 02 de outubro de 2015 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 29.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social

587 08.244.0008.2097.0000 MANUT. FMAS - REC. PROT. SOC. BAS. - PAIF - REC. FEDE 22.400,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 7 de 13

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 009 FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF

588 08.244.0008.2097.0000 MANUT. FMAS - REC. PROT. SOC. BAS. - PAIF - REC. FEDE 6.700,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

500 009 FNAS - PROT SOC BASICA-PAIF

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 29.100,00

Fontes de Recurso

05 00 29.100,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 19
Outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Administração,
na data Supra. O Secretario da Administração

.....
Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: L+Q5FVYK

DECRETO Nº 5814, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3454, de 16 de dezembro de 2014 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 04 Administração de Convênios Diversos - Educação

234 12.365.0005.2127.0000 MANUTENÇÃO REC. FNDE APOIO A

CRECHES - REC. FED 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 004 OUTRAS TRANSF. DIR. FNDE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 20.000,00

Fontes de Recurso

05 00 20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 21
Outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Administração,
na data Supra. O Secretario da Administração

.....
Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: ARR6HRQN

DECRETO Nº 5816, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3454, de 16 de dezembro de 2014 e da outras providências.”

HAMILTON LUIS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 355.704,63 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito

15 04.121.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO 1.762,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 TESOURO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 8 de 13

110 000 GERAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
02 02 01 Divisão de Administração Geral	01 TESOIRO
41 04.122.0003.2006.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 1.220,00	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	187 12.361.0005.2112.0000 MANUT. TRANSPORTE - EDUCAÇÃO 50,00
01 TESOIRO	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
110 000 GERAL	01 TESOIRO
02 02 03 Divisão de Pessoal e Recrutamentos	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL
68 04.128.0003.2013.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 20.000,00	196 12.365.0005.2042.0000 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS 23.900,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 01 00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
72 04.128.0003.2013.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 3.600,00	197 12.365.0005.2042.0000 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
73 04.128.0003.2013.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS 29.000,00	198 12.365.0005.2042.0000 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - REC. PRÓPRIOS 4.700,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL
02 04 01 Secretaria Municipal de Fazenda	02 06 01 FMS - Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde
152 04.123.0003.2027.0000 MANUT. SECR. FAZ. - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO 8.000,00	253 10.301.0007.2055.0000 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE 9.660,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO
110 000 GERAL	310 000 SAÚDE-GERAL
02 05 01 Divisão de Educação Básica	02 06 02 FMS - Atenção Básica
167 12.361.0005.2032.0000 MANUT. DA SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 6.200,00	271 10.301.0007.2059.0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS 22.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	310 000 SAÚDE-GERAL
175 12.361.0005.2033.0000 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PRÓPRIOS 4.096,00	274 10.301.0007.2059.0000 MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA - REC. PRÓPRIOS 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO	01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL	310 000 SAÚDE-GERAL
185 12.361.0005.2112.0000 MANUT. TRANSPORTE - EDUCAÇÃO 107,00	02 07 01 FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 9 de 13

35808.243.0008.2086.0000 MANUT. DO CENTRO DE APRENDIZAGEM 1.295,40	110 000 GERAL
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	464 15.451.0010.2109.0000 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 53.000,00
01 TESOURO	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	01 TESOURO
02 08 01 Coordenadoria de Esportes e Lazer	110 000 GERAL
431 27.812.0009.2104.0000 MANUT. SECR. ESPORTE E LAZER, TURISMO 240,00	465 15.451.0010.2109.0000 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 24.927,36
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO	01 TESOURO
110 000 GERAL	110 000 GERAL
02 09 01 Coordenadoria de Fiscalização de Obras	470 15.451.0010.2124.0000 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM 313,00
444 15.451.0010.2107.0000 MANUT. COORD. OBRAS E FISCALIZ. 5.484,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	01 TESOURO
01 TESOURO	110 000 GERAL
110 000 GERAL	472 15.451.0010.2124.0000 MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM 2.104,00
447 15.451.0010.2107.0000 MANUT. COORD. OBRAS E FISCALIZ. 380,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	01 TESOURO
01 TESOURO	110 000 GERAL
110 000 GERAL	02 09 04 Departamento Municipal de Transportes
02 09 02 Divisão de Obras	475 26.782.0010.2110.0000 MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 11.191,85
455 15.451.0010.2108.0000 MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS 50.205,97	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	01 TESOURO
01 TESOURO	110 000 GERAL
110 000 GERAL	477 26.782.0010.2110.0000 MANUT. DEPTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE 6.257,69
457 15.451.0010.2108.0000 MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS 1.710,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00	01 TESOURO
01 TESOURO	110 000 GERAL
110 000 GERAL	02 10 02 Divisão de Mobilidade Urbana
458 15.451.0010.2108.0000 MANUT. DA DIVISÃO DE OBRAS 1.700,00	503 15.451.0010.2115.0000 MANUT. DIVISÃO MOBILIDADE URBANA 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO	01 TESOURO
110 000 GERAL	110 000 GERAL
02 09 03 Divisão de Serviços	
463 15.451.0010.2109.0000 MANUT. DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 43.400,36	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00	
01 TESOURO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 10 de 13

Excesso: 355.704,63

Fontes de Recurso

01 00 355.704,63

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO, 21
Outubro de 2015.

HAMILTON LUIS FOZ

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Administração,
na data Supra. O Secretario da Administração

.....
Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: XDBUOJC+

DECRETO Nº 5.823 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a conceder Permissão de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal e dá outras providencias.

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais, etc...

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, doravante denominado Permitente, autorizado a conceder Permissão de Uso do Imóvel, localizado à Rua Genaro Sammarco nº 114, Centro, Promissão/SP, à Empresa Premier Educacional Ltda., doravante denominada Permissionária, objetivando a instalação de um Polo de Apoio Presencial de uma Instituição de Ensino Superior a Distancia, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

Paragrafo Único – A presente permissão será concretizada mediante assinatura de Termo de Permissão de Uso constante do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A permissão será concedida nos termos do Art. 101 § 3º da Lei Orgânica do Município de Promissão

Art. 3º - A Permissionária não poderá dar fins diversos à permissão de uso, ao avençado neste Termo de Permissão de Uso, responsabilizando-se, inclusive, pela qualidade e legalidade dos cursos oferecidos.

Art. 4º - A Permissionária se responsabilizará pela manutenção do estado de conservação do imóvel objeto de Termos de Permissão de Uso.

Art. 5º - No ato da expedição do Termo de Uso a Permitente e a Permissionária assinarão Termo de Vistoria do Imóvel, do qual devera constar o estado de conservação em que se encontra o imóvel.

Art. 6º - A Permissionária não poderá efetuar nenhuma intervenção na estrutura física do prédio, sem o consentimento formal do poder concedente.

Art. 7º - A Permissão de uso será de 96 (noventa e seis) meses e a título precário, podendo qualquer uma das partes solicitar sua extinção, desde que não traga prejuízos aos alunos matriculados no polo.

Art. 8º - A Permissionária se compromete a responsabilizar-se com o pagamento e treinamento aos tutores presenciais, bem como oferecer treinamento ao Coordenador Acadêmico, ficando responsável pelos custos decorrentes de encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, sob pena da Permitente reincidir unilateralmente a permissão de uso, mediante notificação previa e independentemente de quaisquer direitos indenizatórios.

Art. 9º - O não cumprimento das obrigações, ora previstas, tornará nula de pleno direito a presente permissão com a cassação da permissão e demais atos relacionados, independentemente de notificação, sem gerar direito de indenização à Permissionária a qualquer título.

Art. 10º - Todos os encargos e obrigações de responsabilidade da Permissionária, especialmente cláusula de rescisão contratual e cassação da permissão por descumprimento ou desvio de finalidade, deverão constar expressamente do termo a ser firmado entre as partes.

Art. 11º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 11 de 13

em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 12º - Nas hipóteses em que é admitida e sendo de iniciativa da Permitente, a rescisão unilateral do Contrato de Permissão de Uso será precedida de aviso prévio, que terá a finalidade de assegurar a conclusão dos cursos em andamento, de acordo com o enquadramento de cada turma, devidamente matriculada à época do aviso.

Art. 13º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO,
27 de outubro de 2015.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração,
na data supra. O Secretário da Administração-----

-----Rodrigo Cajal Dinalli

Código Localizador: YHRZWCLZ

DECRETO Nº. 5.822 de 26 de outubro de 2015

“Dispõe sobre designação do Conselho Municipal de Assistência Social”

HAMILTON LUÍS FOZ, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandato de 15/10/2015 a 15/10/2017, os cidadãos abaixo relacionados, à saber:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular

Aparecida Sarti Ferreira Lillegaard

RG 9.930.987-7

CPF 961.106.358-04

Suplente

Adriana Aparecida Pina Guerra

RG 23.945.181-3

CPF 130.961.038-01

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Titular

Suely Salazar de Lima

RG 10.619.088-X

CPF 005.881.678-00

Suplente

Sérgio Murilo Rozz Salazar

RG 33.976.205-5

CPF 280.699.178-14

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA

Titular

Angélica Francieli Furtado

RG 35.275.258-0

CPF 390.763.328.86

Suplente

Ellen Daiane Ribeiro

RG 33.895.078-3

CPF 337.487.148-82

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Titular

Rodrigo Cajal Dinalli

RF 24.347.544-5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 12 de 13

CPF 170.417.198-98

CPF 401.024.328-72

Suplente

Suplente

Maria Aparecida Pinhel Martins Santaella

Cláudia Regina da Silva Almeida Duarte (Legião Mirim)

RG 6.792.115-2

RG 20.924.416

CPF 827.329.228-20

CPF 162.060.858-80

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular

Titular

Lélia Maria Moreno Capelanes

Shirley Siqueira

RG 13.616.683

RG 33.809.168-3

CPF 066.084.538-50

CPF 273.629.168-92

Suplente

Suplente

Geane Brazil Ferline Vidal

Aline Fameli Spinoza

RG 19.181.482

RG 43.056.206-9

CPF 067.413.768-01

CPF 327.100.748-93

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular

Titular

Víbia Alves de Oliveira

Sabrina Bonfim da Silva Macedo(Lar da Esperança)

RG 428.184.248

RG 32.277.514-0

CPF 351.489.948-78

CPF 285.976.968-42

Suplente

Suplente

Sandra Maria Ferreira

Ana Paula Ferreira Puga(Lar Santa Madre Paulina)

RG 12.749.144

RG 30.075.465-6

CPF 047.553.928-10

CPF 302.985.588-07

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

Titular

Titular

Geraldo Chaves Barbosa (APAE)

Keila Regina Pássaro Gasparini (CMDCA)

RG 5.087.247

RG 22.874.399-00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.promissao.dioe.com.br

Quinta-feira, 12 de novembro de 2015

Ano I | Edição nº 42

Página 13 de 13

CPF 128.863.418-86

Hamilton Luis Foz

Prefeito

Suplente

Código Localizador: RWE37XIS

Cleuza Maria Foz Luchiarri

RG 4.811.416-9

CPF 397.233.308-06

Contratos

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 26 de outubro de 2015.

HAMILTON LUÍS FOZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração, na data supra. O Secretário da Administração-----Rodrigo Cajal Dinalli.

Código Localizador: K+LP6TLF

EXTRATO DE CONTRATO

FIRMADO EM NOVEMBRO/2015

CONTRATO N°: 060/2014 – Termo Aditivo n° 01 de 11/11/15-Prorrogação de Prazo

MODALIDADE: Concorrência Pública

OBJETO: Construção de 150 (cento e cinquenta) unidades habitacionais, no empreendimento denominado “Promissão G”, incluindo mão de obras e materiais.

CONTRATADO: FIRENZE ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ N°: 01.601.617/0001-25

Código Localizador: 7WWWLYQO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 083/2015

PREGÃO PRESENCIAL 047/2015

Com base nas informações constantes do Processo nº 083/2015 referente ao P.P. 047/2015, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência fica convocado o licitante, nos termos do artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Ciência aos interessados.

Registre-se.

Promissão, 11 de novembro de 2015.